



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL DO OESTE
 Celi Laire De Bona Signor - Oficial Titular
 Rua Marcilio Dias, 1.583 - Sala 02, Centro
 Fone: (49) 3622-0635 Fax: 3622-3227 - registrodeimoveis.smo@crismo.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 37.097, conforme imagem abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
 COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
 OFICIAL: Celi Laire De Bona Signor
 Rua La Salle, 2373 - CP 332 - CEP 89900-000
 Fone: (49) 6220635 - Fone/Fax: (49) 622-3227

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA	37.097
FICHA	1
AUTENTICAÇÃO	

MATRÍCULA Nº 37.097. - DATA: 20 de Agosto de 2008.-	
IMÓVEL: PARTE DA CHÁCARA Nº41, com a área de 15.136,00m², sem construções, sito na Rua Florianópolis, Bairro São Luiz, na cidade de São Miguel do Oeste, confrontando: ao norte, com a Rua Florianópolis, medindo 68,80 metros; ao leste, com a parte da chácara nº40, por linha seca, medindo 220,00 metros; ao sul, com parte da mesma chácara nº41, por linha seca 68,80 metros; ao oeste, com partes das chácaras nº42 e 43, por linha seca de 220,00 metros.- PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ 82.821.174/0001-80, com sede em Rua Marcilio Dias, nº 1.199, São Miguel do Oeste, SC. REGISTRO ANTERIOR: R-05/11.655, deste Ofício. OFICIAL	
R.1/37.097.- De 20 de Agosto de 2008.- DOAÇÃO PROTOCOLO: Nº 110.754 de 20/08/2008. Por escritura pública de doação, lavrada aos 23 de maio de 2008, no Livro nº 36-B, fls 168/169/170, sob nº4596 por Andreia Mafinski Giordani, Tabela Substituta, a proprietária supra qualificada, representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO CARLOS VALAR, do comércio, CPF 196.059.609-82, RG 211.146-SSP-SC, casado, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Felinto Müller, nº 199, Bairro São Gotardo, São Miguel do Oeste, SC, devidamente autorizado pelo Lei Municipal nº5.984 de 21.12.2007, doou o imóvel matriculado avaliado em R\$ 122.406,96 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e seis reais e noventa e seis centavos), ao CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, autarquia federal, CNPJ 81.531.428/0001-62, com sede em Avenida Mauro Ramos, nº 950, Centro, Florianópolis, SC, representada por sua Diretora geral, conforme artigo 1º da Portaria nº1.157 do Ministério da educação, publica no DOU em 05.12.2007, Sra. CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS, brasileira, casada, professora, doutora em engenharia de produção, residente e domiciliada na Rua Artista Bittencourt, nº 89, Apto. nº 601, Centro, Florianópolis, SC, CPF 464.521.509-44, RG 709352-SSP-SC. Demais condições: as da escritura.- Guia ITCMD:R\$; Emolumentos- isento OFICIAL	
AV.2/37.097.- De 20 de Agosto de 2008.- DESTINAÇÃO DO IMÓVEL PROTOCOLO 110.754, de 20/08/2008.- Certifico que, procede-se a esta averbação para constar que, conforme escritura pública, devidamente registrada no R-1/37.097 supra, averba-se que o imóvel matriculado, destina-se conforme da Lei nº5.984 de 21.12.2007, no Artigo 2º, a instalação de uma unidade do Centro Federal de Educação Tecnológica-CEFET, neste Município de São Miguel do Oeste-SC, que terá por objetivo a formação e qualificação profissional nos diversos níveis e modalidades de ensino; e no Artigo 3º, fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos a contar da data de transmissão do imóvel ora doado, para que o CEFET-SC, inicie a edificação, sob pena de revogação da doação e reintegração do referido bem.- Emolumentos:(isento) OFICIAL	
R.3/37.097.- De 20 de Agosto de 2008.- SERVIÇÃO DE PASSAGEM- (Imóvel Serviente) PROTOCOLO 110.754, de 20/08/2008.- Por escritura pública de doação, devidamente registrada sob R-01/37.097 supra, o proprietário institui "uma servidão particular de passagem em caráter perpétuo", localizada na parte oeste do imóvel matriculado, com a área de 660,00m2, confrontando: ao norte, com a Rua Florianópolis, medindo 3,00 metros; ao leste, com parte da chácara nº41, medindo 220,00 metros; ao sul, com parte da chácara nº41, medindo 3,00 metros; ao oeste, com parte das chácaras nº42 e 43, medindo 220,00 metros; servidão esta atribuída à parte remanescente da chácara nº41, com a área de 14.496,39m2, para ter acesso a Rua Florianópolis.- emolumentos: isento OFICIAL	
R - REGISTRO	AV - AVERBAÇÃO
CONTINUA NO VERSO	

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 37.097.

Texto
 O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Oeste - SC, 21/08/2020.
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30 DIAS).



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Celi Laire De Bona Signor - Oficial Titular
Rua Marcilio Dias, 1.583 - Sala 02, Centro
Fone: (49) 3622-0635 Fax: 3622-3227 - registroimoveis.smo@crismo.com.br

- ☐ Celi Laire De Bona Signor - Oficial
- ☒ Eliane Teresinha Signor Favero - Substituta
- ☒ Cleoci Teresinha Giusti - Escrevente
- ☐ Salete Maria Rhoden Rospide - Escrevente
- ☐ Silvana Tasca - Escrevente

Emolumentos:

01 - CERTIDÃO (ISENTO)..... R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

